



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (PB-SAPE)

### PROPOSTA

#### MODELO DE PROPOSTA

#### (FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de **AQUISIÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA O SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM JOÃO PESSOA** contidas no processo administrativo SEI de nº 0000573-69.2023.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Vaso alto decorativo G	UN.	1		
2	Haste de costela de adão	UN.	4		
2	Bombonire M	UN.	1		
3	Bandeja com espelho (med. aprox.70 x 40cm)	UN.	1		
4	Jarra de vidro de 1l	UN.	1		
5	Conj. 6 Taças de água de cristal	CX.	2		
6	Vaso de cerâmica centro de mesa	UN.	1		
7	Folhagem para o centro de mesa	UN.	3		
8	Prato cerâmica	UN.	1		
9	Colar de cerâmica	UN.	1		
10	Livro caixa	UN.	1		
11	Escultura de mesa	UN.	1		
12	Vaso de vidro M (30cm)	UN.	2		
13	Folhas de orquídea longilíneas	UN.	3		
14	Vaso de cerâmica alto M (30cm)	UN.	1		
15	Vaso de cerâmica baixo P (15cm)	UN.	1		
16	Folha de orquídea arredondada	UN.	3		
17	Escultura G	UN.	1		
18	Escultura M	UN.	1		
19	Vaso de vidro M	UN.	1		
20	Vaso de vidro P	UN.	1		
21	Vaso M	UN.	2		
22	Vaso P	UN.	2		
23	Folhagem	UN.	4		
24	Lanterna G ou vaso de mesmo efeito	UN.	1		

25	Lanterna M ou vaso de mesmo efeito	UN.	1		
26	Vaso tipo bacia em cerâmica	UN.	1		
27	Arranjo suculentas	UN.	12		
28	Conj. bandeja e aromatizador lavabo	UN.	1		
29	Vaso floreira 50cm com arranjo de flores artificiais 80cm	UN.	1		
30	Obra de arte de parede G (aprox. 2,00 x 1,20m)	UN.	1		
31	Decoração de parede M (aprox. 60 x 40cm)	UN.	1		
<b>TOTAL</b>					

### Especificações técnicas detalhadas:

Os objetos da contratação deverão conter as seguintes **especificações técnicas mínimas**:

- a) Os objetos de decoração de cada proposta atenderão a característica básica apresentada na lista acima, podendo haver variação de textura, de material, de cor, entre as propostas, respeitando a disponibilidade imediata de cada fornecedor.
- b) No caso do item 21, a obra de arte poderá ser uma tela de tamanho grande, ou um conjunto de telas menores formando uma composição grande, proporcional ao tamanho do sofá.
- c) No caso do item 30, poderá ser uma escultura de parede, uma tela ou conj. de telas pequenas.

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima **estão inclusos todos os custos diretos e indiretos** que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, retirada de adesivos existentes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 3298877 de forma minuciosa, e o Anexo II - quantitativo, fixação e modelo das placas e adesivos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 45 dias corridos;

4 - **A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;**

5 - **O prazo de fornecimento/execução do objeto será de até 15 dias, após recebido a arte da contratante;**

6 - A garantia dos adesivos e do serviço é de 90 dias, com a execução da instalação sendo garantia nos moldes do Código de Defesa do Consumidor;

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

11 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

12 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_;

13 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores

de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

14 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA LIRA DE CARVALHO, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 03/03/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3308120** e o código CRC **5839258D**.

0000573-69.2023.4.05.7400

3308120v7